	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**PAUTA DA 30ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO; DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO; DE SEGURIDADE SOCIAL E SAÚDE; DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇO; E DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR.**

**DATA: 16/07/2020**

**HORA:**

**LOCAL: Sistema de Deliberação Remota – SDR.**

### **I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.**

Nada consta

### **II – Expediente:**

Nada consta.

### **III - Ordem do Dia**

#### **a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:**

Nada Consta

#### **b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:**

#### **1. Projeto de Lei Complementar n.º 07/2020, oriundo da Mensagem n.º 8.523, de autoria do Poder Executivo**

“Autoriza, nas condições e fins que especifica o Poder Executivo a conceder subsídio a concessionários e a permissionários do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado, e dá outras providências.” – (CVTDU, CTASP, COFT)

**Regime de Urgência:** Sim, aprovado em 09.07.2020


**Pedido de Vista:** Não

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável / APROVADO

#### **Regimento Interno**

<b>Regime de Tramitação</b>	<b>Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)</b>	<b>Prazo para Relatoria (art. 82)</b>	<b>Prazo de Vista (art. 86)</b>
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**Emenda Modificativa n.º 02/2020, de autoria do Deputado Renato Roseno**

“Modifica dispositivo do Projeto de Lei Complementar n.º 07/2020.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho  
Parecer: Favorável / APROVADO

**Emenda Modificativa n.º 03/2020, de autoria do Deputado Renato Roseno**

“Modifica dispositivo do Projeto de Lei Complementar n.º 07/2020.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho  
Parecer: Favorável / APROVADO

**Emenda Modificativa n.º 04/2020, de autoria do Deputado Bruno Pedrosa com subscrição do Deputado Audic Mota**

“Torna se certo a alteração e modificação do artigo 1 do Projeto de Lei Complementar 07/2020, que será separado em dois artigos que passarão a vigorar com a seguinte redação.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho  
Parecer: Contrário / APROVADO


**Emenda Modificativa n.º 05/2020, de autoria dos Deputados Audic Mota, Nezinho Farias e Guilherme Landim**

“Modifica dispositivo ao Projeto de Lei Complementar n.º 07/2020, oriundo da Mensagem n.º 8.523, de autoria do Poder Executivo.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho  
Parecer: Contrário / APROVADO

**Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**Emenda Aditiva n.º 06/2020, de autoria do Deputado Delegado Cavalcante**

“Acrescenta o parágrafo 8º ao art. 1º do Projeto de Lei Complementar n.º 07/2020, oriundo da Mensagem n.º 8.523, na forma que indica.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Contrário / APROVADO

**2. Projeto de Lei nº 136/2020 de autoria do Deputado Agenor Neto**

“Determina que os hospitais privados e filantrópicos que estejam realizando atendimentos e prestando serviços no enfrentamento da pandemia de Covid-19, utilizando recursos públicos, enviem a relação de profissionais da saúde que estejam atuando no enfrentamento da pandemia, e suas respectivas qualificações, para a secretaria de saúde do estado do Ceará (SESA), e dá outras providências.” - **(CSSS, CTASP, CICTS, COFT)**

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável com modificação / APROVADO

**3. Projeto de Indicação n.º 82/20 - Autoria do Deputado Elmano Freitas**

“Dispõe sobre a prorrogação do pagamento de Bolsas do Programa Avance - Bolsa Universitária.” – **(CTES, CTASP, COFT)**

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável com modificação / APROVADO

**Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias